

Campeonato da Europa de Corta Mato 2018 - Critérios específicos

Tilburg (Holanda), 9 de dezembro de 2018

Critérios gerais:

1. A participação no Campeonato da Europa de Corta Mato é obrigatória para os atletas que estão integrados no Programa Especial de Apoio à Preparação Olímpica nas distâncias de 10.000m e maratona, estando os mesmos pré-convocados. Estes atletas estão dispensados dos corta matos de observação.
2. A participação no Campeonato da Europa de Corta Mato e respetivos momentos de observação para a seleção é obrigatória para os atletas que estão integrados no Plano de Apoio ao Alto Rendimento – Nível IV nas distâncias de 3000m obstáculos, 5.000m, 10.000m.
3. Os atletas selecionados para representar Portugal no Campeonato da Europa de Corta Mato não poderão competir entre o dia 27 de novembro e o dia 8 de dezembro.